



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

TR – TERMO DE REFERÊNCIA (SERVIÇOS COMUNS)

O QUE SERÁ CONTRATADO?						
*Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	**Valor Unitário Estimado	**Total
1	1	Contratação de empresa para realização de Projeto de Leitura nas escolas pertencentes a Rede Municipal de Educação que inclua: Entrega de kit de livros, com mais de 100 obras de autores renomados (totalizando 1953 exemplares); Curso de formação de 16 horas para os professores e um curso de 4 horas para formação dos gestores e equipe pedagógica da educação; Encontro de 2 horas das escolas com um autor de um dos livros distribuídos para a comunidade escolar; Momento de contação de história (presencial ou online) para cada um dos anos da educação infantil e ensino fundamental; Finalização do projeto com concurso de releitura e premiação das Olimpíadas literárias.	und	1	R\$ 122.163,00	R\$ 122.163,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO**						R\$ 122.163,00
JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO EM LOTES*						
Não haverá formação por lotes.						
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO						
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?		Desenvolver o letramento literário dos alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental por meio de um conjunto abrangente de ações. Este projeto inclui desde a entrega de livros até a capacitação dos profissionais da educação, visando proporcionar uma experiência enriquecedora e estimulante para os estudantes. Através desse projeto esperamos contribuir com a ampliação do acervo literário possibilite aos estudantes o acesso a uma diversidade de obras, enriquecendo suas experiências de leitura e estimulando a imaginação, além da capacitação dos profissionais da educação.				



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

NATUREZA E GARANTIA DO SERVIÇO

HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?	Não se aplica.
------------------------------------	----------------

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

FORMA DE CONTRATAÇÃO	A forma de contratação será definida pelo setor de compras/licitações e constará no Edital ou no Aviso de Contratação Direta.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	O critério de julgamento será definido pelo setor de compras/licitações e constará no Edital ou no Aviso de Contratação Direta.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	O orçamento não é sigiloso.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	Não haverá prova de qualificação técnica.
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE ?	Não se aplica à contratação.
HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?	Não.
COMO O SERVIÇO É PRESTADO?	O serviço será prestado em modelo híbrido para os educadores da rede - on-line via plataforma e presencial, em datas previamente acordadas. A empresa deverá disponibilizar cronograma de previsão de data para o acontecimento de cada uma das ações, que deverá ser realizada em cada uma das 9 escolas municipais.
LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	Quando presencial, o local cedido pela secretaria de educação, em data e horário em conformidade ao calendário escolar da rede

PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO

PRAZO DO CONTRATO	Vigência de 12 meses.
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	Sim, deverá ser prorrogável.
FORMA DE PAGAMENTO	Meio: Ordem Bancária Onde? Conta Corrente Qual o prazo? Até 30 dias contados da efetiva disponibilização da Nota Fiscal e comprovação da manutenção da regularidade fiscal e trabalhista. Prova de regularidade fiscal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

	A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar pelos sistemas oficiais.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	Não há, pois não existe complexidade técnica que justifique.
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Os dados orçamentários serão informados pela contabilidade, por meio de declaração de saldo orçamentário e constarão no instrumento convocatório e na minuta contratual, ou no instrumento que a substituir. O valor total é de R\$ 122.163,00. Deste montante, R\$ 51.948,00 devem ser pagos no início das ações do projeto, utilizando recursos da E.I. Manutenção. Os R\$ 70.215,00 restantes deverão ser pagos com os 25% dos recursos destinados à Educação, sendo que esse valor será parcelado em três prestações de igual valor. A primeira prestação será considerada como entrada, seguida por duas parcelas nos meses subsequentes.

Bom Sucesso, 24 de abril de 2025

Marília Aparecida Carvalho dos Reis Tiote
Secretária Municipal de Educação